



Prefeitura Municipal de Turiúba

C. G. C. 45.724.952/0001-96

Rua Joaquim Pedro Marques, 466 — TURIUBA — Estado de São Paulo

LEI Nº 24/86.

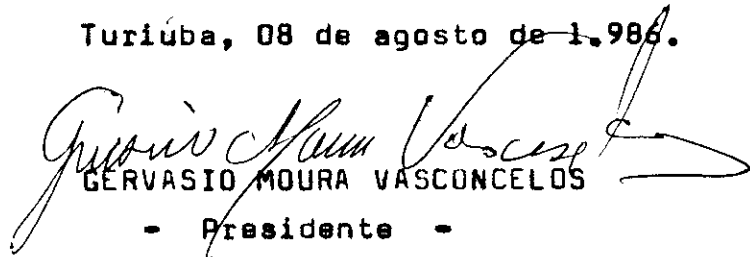
Dá denominação à rua nº 1 do Conjunto Habitacional da COHAB.

A Câmara Municipal de Turiúba aprova a seguinte Lei:

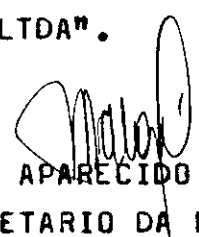
Artigo 1º.-A rua nº 1 do Conjunto Habitacional da COHAB, nesta cidade de Turiúba, passa a denominar-se Rua João Batista Passos.

Artigo 2º.-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Turiúba, 08 de agosto de 1.986.


GERVASIO MOURA VASCONCELOS
- Presidente -

Publicada por afixação no lugar público e de costume, registrada nesta secretaria na data supra e encaminhada cópia a Empresa Publicitária "A VOZ LTDA".


JOÃO APARECIDO DE FALQUI
SECRETARIO DA PREFEITURA